



Nossa Missão: "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania"

AUDITORIA INTERNA - AUD

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

Exercício 2017

fevereiro/2017

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2 ORGANIZAÇÃO	4
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
1.1.1 2.1.1 <i>Pessoal</i>	5
1.1.2 2.1.2 <i>Força de Trabalho</i>	6
1.1.3 2.1.3 <i>Recursos Financeiros</i>	6
3 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	6
3.1 RISCOS DE AUDITORIA	6
1.1.4 3.1.1 <i>Descrição dos Critérios da Matriz</i>	7
1.1.5 3.1.2 <i>Matriz de Risco por Tema</i>	9
1.1.6 3.1.3 <i>Matriz de Risco por Unidade</i>	9
4 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO.....	10
4.1 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	10
1.1.7 4.1.1 <i>Metodologia de Trabalho</i>	10
1.1.8 4.1.2 <i>Revisão de Normativos Internos</i>	10
4.2 CAPACITAÇÃO	10
1.1.9 4.2.1 <i>Recursos para Custeio de Cursos para Capacitação</i>	11
5 ALOCAÇÃO DE HOMENS-HORAS.....	11

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: MATRIZ DE RISCO POR TEMA..... 9
TABELA 2: MATRIZ DE RISCO POR UNIDADE..... 9
TABELA 3: ESTIMATIVA DE DESPESAS COM CAPACITAÇÃO EM 2016.....11
TABELA 4: HOMENS-HORAS ALOCADAS11

INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do IBGE, para o exercício de 2017, foi elaborado em consonância com o estabelecido na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União.

O PAINT tem como finalidade definir os temas de auditoria a partir do diagrama de risco, ou matriz de risco. A referida instrução normativa introduziu a análise dos riscos associados aos temas, em termos de impacto e probabilidade. Trata-se de uma inovação para o serviço público, uma mudança paradigmática para o controle interno, requerendo a aquisição de novas habilidades ou capacitação, implicando em um período de transição para essa nova abordagem.

Os temas selecionados contribuem para a realização das atividades operacionais, por estarem associados à logística da infraestrutura e a produção de informações estatísticas e geocientíficas, bem como contribuem para a execução do Plano Estratégico do IBGE - PE, para o período de 2017 a 2027, em etapa de finalização, com relação aos seguintes objetivos estratégicos:

- I.** Formular e implementar a política de gestão de riscos.
- II.** Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade e a abordagem de processo.

2 ORGANIZAÇÃO

O IBGE possui unidades em todos os estados e no distrito federal, compondo-se de uma rede de 27 Unidades Estaduais – UE's, a Administração Central e a Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE.

Conforme Regimento Interno da Instituição, a Auditoria Interna – AUD está diretamente subordinada ao Presidente do IBGE e administrativamente vinculada ao Conselho Curador, tendo como competência:

- I.** fiscalizar o uso adequado dos recursos por parte das unidades gestoras da Fundação IBGE;
e
- II.** comprovar a legalidade e legitimidade das ações administrativas quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos.

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da AUD compõe-se de: Auditor-Chefe, Assistente Técnico, Secretária¹ e Auditores, conforme figura 1.

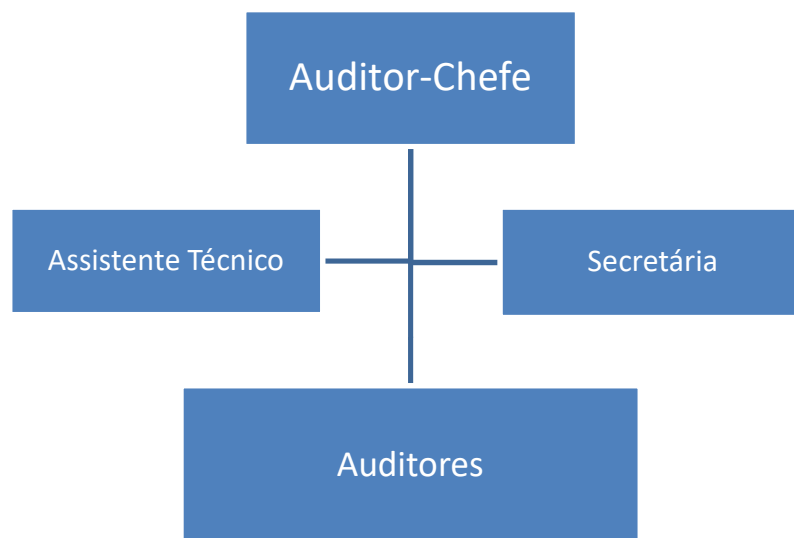


Figura 1: Organograma da PR/AUD

Na seção seguinte a estimativa de disponibilidade de pessoal e de força de trabalho segundo essa estrutura.

2.1.1 Pessoal

Em fevereiro/2017, o quadro de auditores soma 14 servidores do quadro efetivo para a realização das atividades de auditoria interna, incluindo-se um novo servidor que tomou posse em 17/10/2016.

Com relação a esse quantitativo, é esperada a aposentadoria de 2 servidores em 2017, de modo que a disponibilidade efetiva será de 12 auditores.

¹ Contratação de serviço à empresa especializada
PAINT 2017

2.1.2 Força de Trabalho

Para apuração da esperada força de trabalho - homens-horas (Hh) - para execução das ações deste plano foi considerada a média de 20 dias úteis mensais e jornada diária de 8 horas considerando a disponibilidade de 12 auditores. O total apurado - Hh brutas - foi retificado por Hh devidos a afastamentos como para gozo de férias, licenças-prêmios, capacitação, representações diversas e absenteísmo (20%). Dessa forma, resultou o quantitativo de **16.896** Hh disponíveis para alocação em ações de auditoria.

2.1.3 Recursos Financeiros

A execução das ações planejadas requer recursos financeiros estimados em **R\$ 70.000,00** para trabalhos em campo nas unidades da rede do IBGE relacionadas na Tabela 2, bem como os que forem definidos ao longo da execução do PAINT e de acordo com os aspectos operacionais estabelecidos no art. 9º da IN CGU nº 24/2015.

Para capacitação da Auditoria Interna requer-se recursos financeiros estimados em R\$64.352,00 para realização dos cursos e treinamentos relacionados na Tabela 1.

Portanto, o total de recursos financeiros requeridos para o exercício de 2017 será de **R\$134.352,00**.

3 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Os objetivos, escopo, prazo, alocação de recursos e as questões de auditoria serão elaborados ao longo da execução do PAINT, tendo por objeto os temas relacionados na Tabela 1, em consonância com o estabelecido no Art. 9º da IN CGU 24/2015.

3.1 RISCOS DE AUDITORIA

Os temas relacionados na Matriz de Risco (tabela 1) foram elencados de acordo com os critérios Materialidade, Intervalo de Tempo (rotação de ênfase), Criticidade e Relevância, como um primeiro esforço de auditoria orientada a riscos introduzida pela IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016.

No figura 2 abaixo, segue a visão geral com os critérios que foram utilizados para a elaboração da Matriz de Risco.

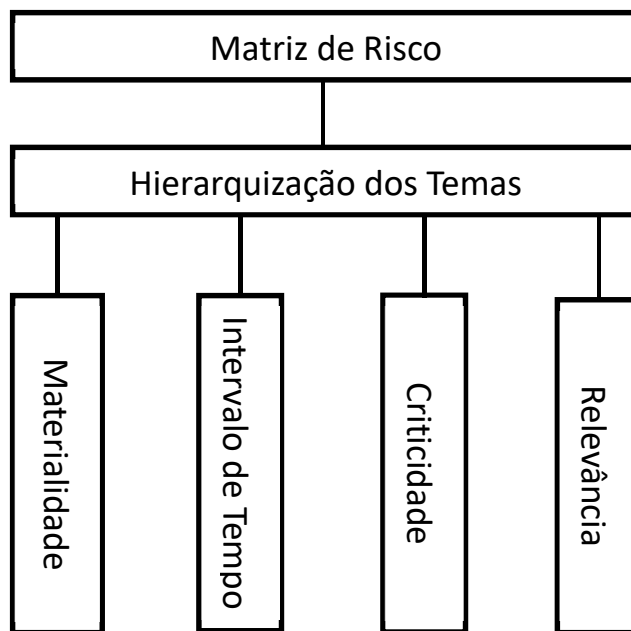


Figura 2: Critérios da Matriz de Risco

3.1.1 Descrição dos Critérios da Matriz

- **Grau de Materialidade**

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

- **Grau de Intervalo de Tempo**

O Intervalo de Tempo (Rotação de Ênfase) refere-se ao tempo decorrido entre a em anos data da última Auditoria e data de 31 de dezembro do ano anterior PAINT.

- **Grau de Criticidade**

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade ou programa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada. A criticidade, é ainda, a condição imprópria, por ilegalidade, por ineficácia ou por ineficiência, de uma situação gestional. Expressa a não-aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados. Representa o perfil organizado, por área, dos pontos fracos de uma organização.

- **Grau de Relevância**

A relevância significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto, do objetivo delineado, ainda que não seja material ou economicamente significativo.

3.1.2 Matriz de Risco por Tema

Após a análise e qualificação dos Temas, foi possível construir a Matriz de Risco (tabela 1) de acordo com um Ranking, o qual é calculado a partir da soma dos Graus acima mencionados, logo: Ranking = (Grau de Materialidade + Grau de Intervalo de Tempo + Grau de Criticidade + Grau de Relevância)

Tabela 1: **Matriz de Risco por Tema**

Tema de Auditoria	Ranking	Hh
Aquisições e contratos	1	2.928
Monitoramento e atos de caráter apuratório	2	1.700
Despesas com Pessoal	3	3.400
Gestão contábil, orçamentária e financeira	4	2.000
Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	5	800
Bens Móveis e Imóveis	6	2.200
Material de Consumo	7	300
Produção e Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas	7	1.000
Estrutura Organizacional	7	1.000
Total Hh		15.328

3.1.3 Matriz de Risco por Unidade

Utilizando os mesmos critérios já mencionados no item 2.1.1, foi possível criar uma Matriz de Risco por Unidade, portanto além dos Temas, tem-se um Ranking das Unidades do IBGE conforme tabela 2.

Tabela 2: **Matriz de Risco por Unidade**

UG	Unidade	Ranking
114607	Unidade Estadual do IBGE no Amapá – UE/AP	1
114608	Unidade Estadual do IBGE no Maranhão – UE/MA	2
114614	Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco – UE/PE	3
114618	Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais – UE/MG	4
114624	Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina – UE/SC	5
114623	Unidade Estadual do IBGE no Paraná – UE/PR	6
114625	Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul – UE/RS	7

4 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Considerando a nova abordagem – orientação à riscos – para os trabalhos de auditoria e os dois objetivos estratégicos do PE 2017-2027 mencionados, deverão se alocados esforços para desenvolvimento institucional e a capacitação requerida, conforme descritos na sequência.

4.1 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Com vistas à promoção do desenvolvimento institucional, a Auditoria Interna realizará esforços para institucionalizar os novos conhecimentos e habilidades requeridas para análise e avaliação de riscos dos temas e processos.

4.1.1 Metodologia de Trabalho

Os trabalhos serão norteados por conhecimentos sobre aprendizagem organizacional, gestão do conhecimento e inovação tecnológica, bem como pelo planejamento operacional previsto no Capítulo II da IN CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

4.1.2 Revisão de Normativos Internos

No exercício 2017 será retomada a revisão da Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº21, de 25/09/2008, visando a adequação do referido normativo às metodologias e práticas de auditorias atuais. Esse normativo estabelece procedimentos para encaminhamento de relatórios de auditoria pela Auditoria Interna à Presidência, bem como às demais Unidade Setoriais, para apreciação, após a análise das justificativas e providências apresentadas pelas Unidades auditadas.

4.2 CAPACITAÇÃO

É crescente a especialização em conhecimentos como fator de produção. A AUD tem buscado internalizar as mudanças ambientais que influenciam as atividades de auditoria interna como aquelas decorrentes das Orientações Técnicas da SFC, normas contábeis aplicadas ao serviço público federal e aquelas decorrentes de crescente utilização da tecnologia de informação - TI.

Nesse sentido foram identificados os treinamentos para aprimorar e elevar a capacitação necessária para as atividades de auditoria, conforme dispostos na Tabela 2 na sequência.

4.2.1 Recursos para Custeio de Cursos para Capacitação

Estima-se o montante de R\$ 64.352,00 para realização de capacitação para os servidores da Auditoria Interna relacionados na Tabela 3.

Tabela 3: Estimativa de Despesas com Capacitação em 2016

nº	Curso	Servidores	Custo Unit.(R\$)	Total(R\$)
1	AUDI I - nível básico	10	2.630,00	26.300,00
2	AUDI II - nível intermediário	10	2790,00	27.900,00
3	Tesouro Gerencial	2	376,00	752,00
4	Auditoria de Tecnologia da Informação - TI	2	3.500,00	7.000,00
5	Semana de Admin. Orçam., Financeira e de Contratações Públicas	6	400,00	2.400,00
Total(R\$)				64.352,00

5 ALOCAÇÃO DE HOMENS-HORAS

Os homens-horas previstos para as ações de auditoria visam contemplar todas as fases da ação (planejamento, execução e relatório). No caso das auditorias nas Unidades Estaduais os homens-horas alocados incluem o período de trabalho de campo, que deverá ocorrer na localidade informada. As demais atividades são previstas para ocorrer na sede da Auditoria Interna - PR/AUD, no Rio de Janeiro. A disponibilidade de homens-horas para este PAINT foi alocada segundo a composição demonstrada na Tabela 4.

Tabela 4: Homens-Horas Alocadas

Descrição	Hh
Ações de Auditoria	15.328
Ações de Capacitação	960
Representações Diversas	208
Desenvolvimento Institucional	400
Total	16.896

Representações são atividades relacionadas com a participação de servidor em eventos como palestrante ou em encontros com outros órgãos, entidades ou unidades de auditorias. Incluem também qualquer outra forma de representar o IBGE ou a PR/AUD, em eventos internos ou externos, não associados a uma ação específica de auditoria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017

Walid Nemer Damous Sobrinho
Auditor-Chefe